



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 33/2004

Apresentado em: 17/5/2004

Aprovado em: 17/5/2004

Rejeitado em:


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à empresa TELEMAR, solicitando-lhe providências no sentido de verificar a possibilidade de instalação de um terminal telefônico público na Fazenda Emília, Município de Indianópolis, Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

A Fazenda Emília abriga uma comunidade de aproximadamente 200 pessoas.

O telefone tornou-se um meio de comunicação imprescindível no cotidiano das pessoas, e assim a implantação de terminais públicos em localidades rurais afigura-se indispensável.

Desta forma, percebe-se com facilidade a relevância da instalação de um orelhão na localidade indicada, estando justificado o pedido ora posto, motivo pelo qual pedimos a colaboração dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2004.


Leonardo Costa de Almeida
Vereador